

RESOLUÇÃO PPG-BBM Nº 03/2017

RESOLUÇÃO PPGBBM UESC Nº 3 - O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na RESOLUÇÃO UESC CONSEPE N.º 29/2016 e RESOLUÇÃO CONSU UESC N.º 06/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar Resolução PPGBBM nº 2/2017, na forma que indica:

➤ Onde se lê:

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições com fundamento no Inciso V do Art. 11º, incisos VI e VII do Art. 13º da **Resolução CONSU N.º 03/2013**, Incisos IX a XI do Art. 8º, incisos VI e VII do Art. 11 da Resolução CONSEPE N.º 29/2016 e o deliberado na **2ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa realizada em 12/05/2017** e na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa realizada em 24/05/2017.

➤ Leia-se:

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia e Biotecnologia de Microrganismos da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições com fundamento no Inciso V do Art. 11º, incisos VI e VII do Art. 13º da **Resolução CONSU N.º 06/2013**, Incisos IX a XI do Art. 8º, incisos VI e VII do Art. 11 da Resolução CONSEPE N.º 29/2016 e o deliberado na **1ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa realizada em 12/05/2017** e na 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa realizada em 24/05/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir do dia dezesseis de junho de 2017.

Campus Soane Nazaré de Andrade, em 16 de junho de 2017.

WILSON BARROS LUIZ
COORDENADOR DO PPG-BBM

*Campus Soane Nazaré de Andrade, Pavilhão Max de Menezes, 1º andar - Sala 05 E
km 16, Rodovia Ilhéus/Itabuna. CEP: 45.662-000. Ilhéus – Bahia – Brasil
Tel.: (73) 3680-5164
e-mail: pggbbm@gmail.com*